

CONTENCIOSO

STF – Plenário – Pauta: 26.11.2020 - 14h

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 678.162 (tema 859)

Discussão se as ações de insolvência civil nas quais haja interesse da União, entidade autárquica ou empresa pública federal devem ser processadas e julgadas na Justiça federal ou na Justiça estadual, à luz do art. 109, I, da Constituição Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio